

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) aprovou, no dia 31/10/2024, a Incorporação da Fundação de Previdência dos Empregados da CEB - FACEB pela Néos Previdência Complementar. A portaria de Incorporação foi publicada, nesta sexta-feira, 01/11/2024, no Diário Oficial da União. A partir desta publicação, a Néos tem 180 dias para absorver todos os processos da Faceb e, assim, formalizar a efetiva incorporação.

Na oportunidade, também foram aprovadas alterações no Estatuto Social da Néos, bem como nos regulamentos dos planos de benefícios envolvidos no processo de incorporação.

Fonte: Néos, em 01.11.2024